



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos – SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES

ORIENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS COM INTERESSE EM ATUAR NAS UNIDADES DO IASES

As ações de espiritualidade dentro das Unidades do IASES serão prestadas de forma **voluntária**, e **previamente credenciada** junto à Subgerência de Escolarização e Espiritualidade - SUESP.

As Organizações interessadas em prestar ações de espiritualidade nas unidades do IASES deverão encaminhar solicitação através da documentação da organização e das pessoas voluntárias, conforme elencado abaixo, e do Plano de Trabalho (Anexo 01), que deverá conter a especificação e o planejamento das atividades.

1. Documentação **da organização para entregar à SUESP**: (Documento Físico ou Digitalizado, a ser encaminhado via E-mail ou E-Docs):
 - Plano de Trabalho (Anexo 01)
 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral ou Ata de Fundação;
 - Termo de Responsabilidade da Organização (Anexo 02);
 - Cópia do estatuto registrado no cartório competente e suas alterações;

Observação: O encaminhamento da documentação da organização via E-Docs, se dará através do site: <https://acessocidadao.es.gov.br/Perfil/Service>.

2. Documentação **das pessoas voluntárias** (Documento Físico ou Digitalizado, a ser encaminhado via E-mail ou E-Docs):
 - Formulário de **Consulta Social** - O formulário deverá ser preenchido conforme orientações contidas no documento. Este precisa ser assinado, digitalizado e encaminhado por email: suesp@ias.es.gov.br.

Para tirar dúvidas quanto ao preenchimento favor entrar em contato com o **NINT (Núcleo de Inteligência): 27 3636-5494** ou e-mail: nint@ias.es.gov.br;

- Cópia da Carteira de Identidade (Anexar ao Formulário de Consulta Social);
- Foto 3x4 colorida recente (Colar no Formulário de Consulta Social);
- Comprovante de endereço atualizado (02 meses) - (Anexar ao Formulário de Consulta Social);

Observação 1: O encaminhamento da documentação dos voluntários via E-Docs, se dará através do site: <https://acessocidadao.es.gov.br/Perfil/Service>.

Observação 2: Todos os formulários estão disponíveis no site do IASES:

- www.ias.es.gov.br > clicar em **parcerias** (lateral esquerda do site) > Espiritualidade.

Subgerência de Escolarização e Espiritualidade- IASES

Av Jerônimo Monteiro, N° 96, Edifício Aureliano Hoffman, 2° Andar, Centro, Vitória, ES, CEP.: 29.010-002
Tel.: 3636-5477 e-mail: suesp@ias.es.gov.br



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos – SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**

2

São requisitos indispensáveis ao credenciamento da pessoa voluntária:

- Ser maior de 18 anos;
- Estar regularmente no País, se estrangeiro;
- Ser pessoa de ilibada conduta ética e moral;

A Subgerência de Escolarização e Espiritualidade - SUESP procederá com a autuação do processo por meio eletrônico via E-docs. Após autuação do processo a SUESP avaliará os documentos de cadastramento, se pronunciando formalmente sobre o deferimento do cadastro.

A seguir, dar-se-á início aos procedimentos de habilitação para a realização das atividades de espiritualidade nas Unidades do IASES.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a Subgerência de Escolarização e Espiritualidade.

Telefone: (27) 3636-5477
Email: suesp@ias.es.gov.br